

 <p>PREFEITURA DE ARAUCÁRIA SAÚDE</p>	Secretaria Municipal de Saúde			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO da Assistência Farmacêutica			
	Nº	Revisão	Página	Vigência
	POP - SMSA 157	00	1/4	26/08/21
RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS				

1. OBJETIVO

Garantir o recebimento adequado dos medicamentos por meio de conferência, onde se verifica a compatibilidade dos produtos solicitados e recebidos, ou seja, se os medicamentos entregues estão em conformidade com a requisição enviada ao almoxarifado, bem como o seu armazenamento nas unidades, garantindo a qualidade dos medicamentos sob condições adequadas e controle de estoque eficaz, assegurando a qualidade do produto desde o recebimento até a dispensação.

2. EPI's NECESSÁRIOS

Jaleco.

3. RESPONSABILIDADES

UBS/UBSF: Farmacêuticos e Técnicos/auxiliares de enfermagem devem realizar os procedimentos descritos acima e garantir o controle de documentos de registro e de fluxo correto.

ALMOXARIFADO: garantir o fornecimento dos medicamentos na quantidade solicitada, realizar a entrega em prazo estabelecido e em condições adequadas de transporte.

SMSA: garantir que sempre haja recursos, humanos e financeiros, para o proposto.

4. PASSO A PASSO DE TRABALHO

a) Recepção de medicamentos

– Os medicamentos chegam à unidade através de caminhão destinado ao transporte de medicamentos;

	Secretaria Municipal de Saúde			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO da Assistência Farmacêutica			
	Nº	Revisão	Página	Vigência
	POP - SMSA 157	00	2/4	26/08/21
RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS				

- As caixas de medicações deverão ser descarregadas em local definido para conferência;
- O farmacêutico e/ou auxiliar deverão solicitar a documentação de saída de medicamentos do almoxarifado (transferência) para proceder a conferência.
- A conferência deverá ser realizada observando se a quantidade recebida é a mesma descrita no documento de saída do almoxarifado. Se sim, checar no documento de saída e seguir o procedimento com os demais itens;
- Uma vez que não haja nenhuma não conformidade na documentação com os medicamentos que chegaram, o responsável pela conferência deverá assinar e datar a via do almoxarifado e da farmácia e encerrar o recebimento. Caso ocorra alguma divergência, o responsável pela conferência deverá informar o ocorrido ao responsável pela entrega, assim o almoxarifado deverá realizar a correção;
- Ao final, os medicamentos deverão ser armazenados.

b) Armazenamento de medicamentos

- Ao finalizar a conferência, os medicamentos deverão ser armazenados em prateleiras ou em *pallets* no almoxarifado da unidade; Medicamentos pertencentes a Portaria 344/98 deverão ser armazenados em armário próprio com chaves; Medicamentos termolábeis deverão ser acondicionados em refrigerador específico.
- As datas de validade dos medicamentos que chegam deverão ser comparadas as datas de validade dos medicamentos que já se encontram armazenados no estoque. A ordem de armazenamento deverá obedecer a ordem da dispensação, primeiro daqueles com menor data de validade, ou seja, medicamentos com datas de validade maior deverão ser colocados atrás, enquanto que os com data de validade menor deverão ser colocados à frente.

c) Recebimento de medicamentos via sistema IPM

Após realizar a conferência e armazenamento, o farmacêutico deverá realizar o recebimento via sistema IPM. Para isso será necessário realizar os seguintes passos:

- No sistema IPM selecionar o caminho: ATENDIMENTO-FARMACÊUTICO TRANSFERÊNCIA

	Secretaria Municipal de Saúde			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO da Assistência Farmacêutica			
	Nº	Revisão	Página	Vigência
	POP - SMSA 157	00	3/4	26/08/21
RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS				

No campo FILTRO, colocar o NÚMERO da Transferência e clicar na lupa para buscar; Aparecerá os dados da transferência. Clicar com o botão direito em cima e selecionar o ícone RECEBER. Selecionar todos os itens a receber e clicar em CONFIRMAR. Ao confirmar, todos os itens selecionados entrarão automaticamente no estoque.

5. OBSERVAÇÕES

Este procedimento deverá ser realizado sempre que o almoxarifado Central realizar entrega de medicamentos nas unidades, seja por pedido mensal ou extra.

6.FATORES DE RISCO DO POP

Físico e ergonômico.

7.REFERÊNCIAS

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 ago. 2009. Seção 1, p. 78-81.

BRASIL. Diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema Único de Saúde. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 44p.

	Secretaria Municipal de Saúde			
	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO da Assistência Farmacêutica			
	Nº	Revisão	Página	Vigência
	POP - SMSA 157	00	4/4	26/08/21
RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS				

8. HISTÓRICO DE REVISÃO

Nº da Revisão	Item	Descrição da revisão
1	N/A	Descrição do procedimento

9. APROVAÇÃO

Revisão	Elaborado por	Revisado por	Aprovado por
1	Marion Helrighel e Rayanne Yurie Jacob Karasinski 26/07/2021	Marion Helrighel e Rayanne Yurie Jacob Karasinski 13/08/2021	CFT – Comissão de Farmácia e Terapêutica 26/08/2021